

UNIÃO EUROPEIA



Comité das Regiões

Bruxelas, 10 de Janeiro de 2011

127.ª REUNIÃO DA MESA DO COMITÉ DAS REGIÕES

– 26 DE JANEIRO DE 2011 –

**PONTO 6
CONSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA
DE AGRUPAMENTOS EUROPEUS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL (AECT)**

Apresentado pelo Secretário-Geral

PARA DECISÃO

NOTA AOS EXMOS. MEMBROS DA MESA DO CR

127.ª REUNIÃO DA MESA DO COMITÉ DAS REGIÕES

– 26 de Janeiro de 2011 –

Ponto 6

Constituição da Plataforma de Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT)

O Comité das Regiões cria uma Plataforma de Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT).

Esta plataforma integrará os representantes políticos e técnicos de todos os AECT existentes, dos AECT que se encontram em processo de constituição e membros do Grupo de Peritos. Além disso, serão convidados a participar associações, outros peritos e partes interessadas.

Missão:

A Plataforma AECT terá a seguinte missão:

- a) Monitorizar a adopção e a aplicação das disposições da Plataforma AECT a nível nacional e da UE;
- b) Facilitar o intercâmbio de experiências respeitantes à criação dos AECT a nível territorial e partilhar conhecimentos sobre as melhores práticas com eles relacionadas;
- c) Promover os AECT como instrumento para a coesão territorial e dar visibilidade aos actuais AECT, sobretudo entre as instituições da UE e as administrações nacionais e infra-nacionais;
- d) Melhorar a comunicação sobre as oportunidades e os desafios dos AECT a nível territorial;
- e) Ponderar a viabilidade de usar os AECT para promover um desenvolvimento territorial coeso;
- f) Apoiar os trabalhos consultivos do CR, facilitando informação prática sobre a governação a vários níveis e aspectos transfronteiriços das políticas e da legislação da UE.

Composição:

A plataforma incluirá representantes políticos e técnicos de todos os AECT existentes e dos AECT em fase de constituição, assim como membros do Grupo de Peritos, associações e outras partes interessadas.

Governança:

- a) Os AECT existentes e os membros activos do Grupo de Peritos serão automaticamente parceiros da plataforma. O CR convidará os AECT que se encontram em fase de constituição, assim como peritos específicos e partes interessadas (como o Interact e as associações).
- b) O presidente da Comissão COTER actuará como coordenador da Plataforma AECT e informará regularmente a Comissão COTER e a Mesa.
- c) A administração corrente da Plataforma AECT estará a cargo do CR.

Apoio em linha:

O CR prestará apoio em linha à plataforma: nos próximos meses, o portal *web* dos AECT será reorganizado e serão criadas novas secções para o tornar mais interactivo, desenvolvendo uma verdadeira plataforma consultiva comum, e apoiar a plataforma.

- Uma plataforma consultiva comum (fórum na Internet) permitirá aos representantes dos AECT constituídos e em constituição, aos peritos dos AECT e às partes interessadas trocarem experiências e boas práticas.
- Cada AECT terá uma pequena página Internet ("micro-sítio")¹ onde poderá partilhar as suas notícias e outros conteúdos.

Orçamento:

O funcionamento da plataforma não implicará gastos adicionais aos já previstos nos orçamentos de 2011 e 2012 para as actividades ordinárias do CR no domínio dos AECT.

PROPOSTA

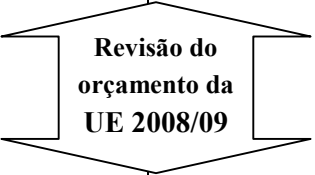
Aos membros da Mesa para aprovação.

*

* *

¹ Micro-sítios disponíveis em:
<http://portal.cor.europa.eu/egtc/en-US/Projects/already/Pages/welcome.aspx>

ANEXO Resumo das actividades do CR em relação com as disposições adoptadas pela Mesa² em 2006

Data	Principais etapas	Principais intervenientes	Possíveis iniciativas do CR	Aplicação
1 de Agosto de 2006-31 de Julho de 2007 - (possibilidade de ser prolongado em alguns EM)	Período transitório Adopção de disposições nacionais legislativas/administrativas Lançamento de iniciativas políticas e técnicas com vista à criação de AECT nos territórios	Estados-Membros Comissão Poder local e regional (PLR), apenas em alguns casos PLR	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação e divulgação do estudo e brochura do CR sobre AECT entre as instituições da UE, nacionais e territoriais - Organização de uma grande conferência/seminário sobre AECT; - Criação de um grupo territorial de peritos sobre AECT com vista à adopção de disposições legislativas/administrativas a nível nacional, bem como ao intercâmbio de experiências sobre o progresso das iniciativas políticas/técnicas para a criação de AECT a nível territorial; o conhecimento especializado terá origem no poder local e regional e será seleccionado com base num convite aberto à manifestação de interesse. - Proposta à Comissão, Parlamento Europeu e Estados-Membros de constituir um <u>Grupo de Contacto AECT</u>. - Organigrama do futuro "registo" de AECT e secção relacionada na página de Internet do CR 	Estudos publicados em 2007, 2008 e 2010 (ver <i>infra</i>) e folheto "AECT – 10 perguntas e respostas", publicado em 2009. Mesa-redonda do CR e seminário da Comissão COTER em 2007. Grupo de Peritos constituído em 2007. Conferência interinstitucional em 2008. Portal dos AECT existente desde 2007.
A partir de 1 de Agosto de 2007 (nunca antes)	Aplicação total do regulamento Início da criação e registo dos AECT 	Estados-Membros Comissão PRL Outros intervenientes AECT CR	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Relatório (ou parecer de iniciativa) sobre o período transitório do regulamento AECT</u>, preparado na COTER - Lançamento de um <u>estudo baseado num inquérito sobre os quadros nacionais</u> para execução de AECT - Aumento e consolidação do grupo de peritos em AECT; - <u>Apoio a estudos e análises de políticas e trabalho com associações</u>: inquéritos, análise de quadros institucionais e acordos de cooperação, recolha de estudos de caso-piloto, identificação de aplicações temáticas, divulgação de boas práticas, organização de seminários/conferências; - Teste piloto, criação e gestão do "registo" de AECT. Actualização com aplicação de serviços de informação de valor acrescentado prestados por estudos, análises de políticas e 	Parecer de iniciativa sobre o <i>Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial - Um novo impulso para a cooperação territorial na Europa</i> adoptado em 2008. Relatora: Mercedes Bresso (PSE-IT). CdR 308/2007. Estudo sobre o <i>Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial</i> , publicado em 2007. Estudo sobre o <i>Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT): Situação actual e perspectivas futuras</i> , publicado em 2009. Estudo sobre a <i>Evolução dos AECT no</i>

² 97.ª reunião da Mesa do Comité das Regiões, de 5 de Dezembro de 2006, ponto 7. Ref.ª: CdR 322/2006.

			<p>constituição de redes;</p> <p>–Relatórios regulares sobre desenvolvimento de cooperação territorial e AECT, elaborados com a COTER;</p> <p>–Constituição de uma comunidade de AECT e constituição de redes: p. ex: estímulo à criação de uma rede de AECT, organização de uma conferência anual sobre Progressos da Cooperação Territorial e AECT</p> <p>–Criação de um <u>Fórum sobre Cooperação Territorial na UE</u>, juntamente com outros intervenientes (a explorar)</p>	<p><i>terreno: Valor acrescentado e soluções para os problemas detectados</i>, publicado em 2010.</p> <p>Duas reuniões do Grupo de Peritos realizadas em 2008.</p> <p>Seminários sobre os AECT realizados por ocasião dos <i>Open Days</i> em 2007, 2008, 2009 e 2010. <i>Stand</i> temático sobre os AECT e folheto em 2010.</p> <p>Cimeira sobre os AECT, organizada conjuntamente pelo CR e a Presidência espanhola do Conselho da UE em Maio de 2010.</p> <p>Relatórios anuais à Comissão COTER de 2007, 2008, 2009 e 2010.</p> <p>Nota para o dossiê sobre a dimensão transfronteiriça nos trabalhos consultivos do CR (em preparação).</p>
Até 1 de Agosto de 2011	Relatório da CE e possível revisão do Regulamento AECT	CR Comissão PE/ Conselho AECT já existentes	– <u>Relatório de prospectiva abrangente sobre as perspectivas de cooperação territorial e aplicação do AECT</u> , até 2009/2010.	<p>Consulta conjunta sobre os AECT pelo CR, o Trio de Presidências da UE (ES-BE-HU), a Comissão Europeia e o Interact, iniciada em Maio de 2010.</p> <p>Reunião das partes interessadas sobre os AECT em Julho de 2010.</p> <p>Parecer de iniciativa sobre <i>Novas Perspectivas para a Revisão do Regulamento AECT</i>, a adoptar em Janeiro de 2011. Relator: Alberto Núñez Feijóo (ES-PPE) CdR 100/2010.</p>
1 de Janeiro de 2014	Novo período de programação		Resultado esperado: consolidação da coesão territorial e cooperação territorial nos fundos estruturais e outras políticas da UE.	